

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 050/2023

Processo: 0004752-27.2023.5.13.0000

Proad: 9403/2023

O Egrégio **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, em Sessão Administrativa Ordinária realizada no dia 05/10/2023, sob a Presidência de Sua Excelência ao Senhor Desembargador **THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelência o Senhor Procurador **ROGÉRIO SITÔNIO WANDERLEY**, presentes Suas Excelências os Senhores Desembargadores **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO, HERMINEGILDA LEITE MACHADO e RITA LEITE BRITO ROLIM**, resolveu, por unanimidade de votos, **REFERENDAR** o despacho, por meio do qual Sua Excelência o Senhor Desembargador Presidente **DEFERIU**, ad referendum do egrégio Tribunal Pleno, à desembargadora **MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA**, licença para tratamento de saúde, no intervalo de 11.9 a 15.9.2023, em conformidade com o artigo 69, inciso I, da Lei Complementar n. 35 /1979 e nos termos do artigo 28, inciso XIII, do Regimento Interno desta Corte.

Observação: com abstenção da requerente.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
Chefe do Núcleo de Gestão Judiciária